



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 1176/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 08 de outubro de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM n.º 2868/2008, que publica o Termo de Limite Financeiro global do Município de Vila Velha.

Considerando a Resolução n.º 16/2010 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a transição de gestão da Patologia Clínica do município de Vila Velha.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 12/2010, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional Vila Velha / Venda Nova do Imigrante, que aprova a transferência dos recursos financeiros referentes à gestão da assistência da Média Complexidade Ambulatorial do fundo estadual de Saúde para o fundo municipal de Vila Velha.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de outubro de 2010.


Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
Assuntos de Regulação e
Organização da Atenção à Saúde

PI ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde